



RESOLUÇÃO Nº 059/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 14/8/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Amarildo de Paula Júnior	2024
Cláudia Bueno Rocha Vidigal	2024
Daniel Jorge Arantes	2024
Eliane Cristina de Piza	2024
Guilherme Leonel Singh	2024
Helis Cristina Zanuto Andrade dos Santos	2024
Jaime Graciano Trintin	2024
José Carlos Bornia	2024
José Luiz Parré	2024
Mara Lucy Castilho	2024
Márcia Istake	2024
Márcio José Szpaki Zapparoli	2024
Marcos Roberto Vasconcelos	2024
Maria de Fátima Garcia	2024
Marina Silva da Cunha	2024
Raoni Felipe de Almeida André	2024



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 059/2024-CI/CSA

fls. 02

Ricardo Luis Lopes
Thais Andreia Araujo de Souza

2024
2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.